

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL LEGAL

LOCAL: Auditório do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, situada na Rua Nilo Peçanha, nº 29 - Centro, Casimiro de Abreu-RJ

HORÁRIO: 9:00 h

DATA: 09/03/2020

Pauta da Reunião:

- 1- Apreciação da minuta de resolução que trata da mudança da Sede do CBH para Rio das Ostras;
- 2- Apreciação de minuta de resolução que aprova o Plano de Comunicação;
- 3- Apreciação de minuta de resolução que institui o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;
- 4- Análise prévia da documentação que subsidia o ressarcimento de recursos financeiros ao CILSJ;
- 5- Apreciação de minuta de resolução que aprova recursos para execução dos programas de PSA e boas práticas;

Rodolfo Coimbra, representante da Prefeitura Municipal de Macaé (PMM); Affonso Henrique de Albuquerque Júnior, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER-RIO); José Eduardo Carramenha, representante do Terminal Portuário de Macaé (TEPOR). Ouvintes: Adriana Saad (CILSJ); Marianna Cavalcante (CILSJ); Guilherme Mendes (CILSJ).

Reunião:

Inicialmente foi apresentada a pauta aos presentes, onde a mesma foi alterada, passando a se apresentar da seguinte forma: **1- Apreciação da minuta de Resolução que trata da mudança da Sede do CBH para Rio das Ostras; 2- Apreciação de minuta de Resolução que aprova o Plano de Comunicação; 3- Apreciação de minuta de Resolução que institui o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão; 4- Análise prévia da documentação que subsidia o ressarcimento de recursos financeiros ao CILSJ; 5- Apreciação de minuta de Resolução que aprova recursos para execução dos programas de PSA e boas práticas.** Todos os membros concordaram e a pauta foi aprovada.

O Sr. Carramenha deu início ao **ponto 1** da pauta apresentando minuta de Resolução que trata da mudança da Sede do CBH para Rio das Ostras, após apreciação pelos membros, a mesma foi aprovada e enviada para aprovação em Plenária. No ponto de pauta seguinte, **ponto 2**, o Sr. Carramenha apresentou minuta de resolução que aprova o Plano de Comunicação, após apreciação pelos membros, a mesma foi aprovada e encaminhada à Plenária. Iniciando o ponto de pauta seguinte, **ponto 3**, o Sr. Carramenha apresentou a minuta de resolução que institui o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, após sinalizar que não havia nenhuma discordância com o conteúdo da Resolução, a mesma foi aprovada pela Câmara Técnica e encaminhada à Plenária. O Sr. Carramenha deu início ao **ponto 4** da pauta, Análise prévia da documentação que subsidia o ressarcimento de recursos financeiros ao CILSJ, explicando que, apesar da documentação apresentada pelo CILSJ ser clara para a CTIL e para toda diretoria, ressaltou a necessidade e a importância do CILSJ em instruir o processo detalhadamente, como por exemplo, com a anexação de atas que respaldem o processo. A CTIL concordou que não era necessária a aprovação da plenária, visto que essa decisão poderia ficar a cargo de Diretoria Colegiada, por se tratar de um empréstimo já aprovado anteriormente e por serem recursos oriundos do custeio. A Câmara Técnica concordou com as considerações realizadas, ficando o CILSJ encarregado de reunir documentação para agregar ao processo. Dando início ao último ponto de pauta, **ponto 5**, o Sr. Carramenha, em conjunto com o Sr. Affonso, apresentaram minuta de resolução que aprova recursos para execução dos programas de PSA e boas práticas. Após discussões, a Câmara Técnica optou por alterar a ementa e o objeto da Resolução, para poder abranger todas as etapas e atividades do projeto de PSA e Boas Práticas. Onde se lia “recursos financeiros para elaboração do arranjo institucional, estruturação, implantação e acompanhamento dos programas de PSA e Boas Práticas na RH-VIII”, na ementa da resolução e no Art.1º, foi alterado para “recursos para execução dos programas de PSA e boas práticas”. Após alteração, a minuta de Resolução foi aprovada e encaminhada à Plenária. Sem mais nada a ser acrescentado, se deu por encerrada a Reunião Extraordinária de Câmara Técnica Institucional Legal.

Relatório aprovado.



JOSÉ EDUARDO CARRAMENHA